



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

RETIFICAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024 - EDITAL Nº 034/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Processo Administrativo nº: 29.163/2024	
Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
DATA DE ABERTURA: 19/12/2024	Horário: 09 horas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024 - EDITAL Nº 034/2024**, que visa a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral (20 horas/semana) e de Pediatria (10 horas/semana), para atuação no programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), nos termos abaixo especificados.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Alteração da descrição da qualificação técnica:

Onde se lê:

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1 Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de que a empresa licitante forneceu itens, em quantidade, qualidade e prazo equivalente ou compatível ao objeto dessa licitação.

5.4.2 Inscrição vigente/ativa da empresa no CREMERS.

5.4.3 Certidão de quitação/regularidade da empresa no CREMERS.

5.4.4 Registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor, do profissional médico indicado como Responsável Técnico da empresa.

5.4.5 Certidão de quitação/regularidade do responsável técnico no CREMERS.

5.4.6 Como condição para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá indicar o profissional que prestará os serviços, sua inscrição ativa no CREMERS e sua certidão de quitação/regularidade perante o mesmo.

Leia-se:

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1 **Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional**, mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de que a empresa licitante forneceu itens, em quantidade, qualidade e prazo equivalente ou compatível ao objeto dessa licitação.

5.4.2 Inscrição vigente/ativa da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) de sua jurisdição.

5.4.3 Certidão de quitação/regularidade da empresa perante o mesmo conselho.

5.4.4 Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), em vigor, do profissional médico indicado como Responsável Técnico da empresa.

5.4.5 Certidão de quitação/regularidade do responsável técnico perante o mesmo conselho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

5.4.6 Declaração de disponibilidade do profissional Médico Pediatra – (Anexo V), devidamente registrado e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)

5.4.7 Como condição para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá indicar o profissional que prestará os serviços, sua inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), e sua certidão de quitação/regularidade perante o mesmo.

1.2. Alteração da condição de contratação, conforme segue:

Onde se lê:

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

[...]

15.2 Como condição para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá indicar o profissional que prestará os serviços, sua inscrição ativa no CREMERS e sua certidão de quitação/regularidade perante o mesmo.

Leia-se:

[...]

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.2 Como condição para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá indicar o profissional que prestará os serviços, sua inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), e sua certidão de quitação/regularidade perante o mesmo.

1.3. Inclusão de mais um anexo, no item 23.6 do edital, conforme segue:

Onde se lê:

23.6. São partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I** – Termo de Referência
- ANEXO II** – Planilhas de Composição de Custos
- ANEXO III** – Declaração Consolidada
- ANEXO IV** – Minuta do Contrato

Leia-se:

23.6. São partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I** – Termo de Referência
- ANEXO II** – Planilhas de Composição de Custos
- ANEXO III** – Declaração Consolidada
- ANEXO IV** – Minuta do Contrato
- ANEXO V** - Declaração de Disponibilidade do Profissional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

1.4. Inclusão de modelo do ANEXO V - Declaração de Disponibilidade do Profissional

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

AO PREGOEIRO
Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Edital 34/2024

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ _____, por meio do seu Representante Legal _____ (nome do responsável), CPF _____, em conformidade com o que estabelece o inciso I do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **DECLARA** que disporá de profissional _____ para prestação dos serviços objeto desta licitação quando da assinatura do contrato, e se compromete a apresentar a documentação de enumerada no item 15.2. do presente Edital, caso vencedora do certame.

_____, ____ de _____ de _____
(Local de Data)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do CPF

2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Os demais itens DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/204 - EDITAL Nº 034/2024 permanecem inalterados.

Imigrante, 05 de dezembro de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Esta Retificação de Edital se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

JONAS CRISTIANO FRITSCH
ADVOGADO – OAB/RS 72.203